



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37908-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI N° 2.518/2023

“Declara de Utilidade Pública a Federação Mineira de Futebol Americano”

O Prefeito do Município de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida como ENTIDADE PÚBLICA a Federação Mineira de Futebol Americano, inscrita no CNPJ sob nº 18.119.443/0001-61, com sede na Rua Francisco Antônio da Luz, nº 220, nesta cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, como de Utilidade Pública

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 26 de outubro de 2023

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal